



## Câmara Municipal de Penafiel

Divisão de Recursos Humanos

# AVISO

1. Nos termos dos artigos n.º 30.º e 33.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LGTFP), na sua atual redação, em harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 3, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **torna-se público que**, por deliberação desta Câmara Municipal datada de 06 de janeiro de 2025 e por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel de 07 de janeiro de 2025, **se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do 3.º dia útil seguinte à publicação deste aviso, por extrato, no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois (2) postos de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, correspondente à categoria e carreira de Técnico Superior – Arquiteto.**

## 2. Procedimentos Prévios:

2.1 Para efeitos do disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no Município de Penafiel.

2.2 Foi observada a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014 (*“As autarquias locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em*

---

Contactos DRH:

Correio Eletrónico: [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

Praça Municipal 4564-002 Penafiel

Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0



## Câmara Municipal de Penafiel

### Divisão de Recursos Humanos

*situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até que venha a constituir a EGRA junto de entidade intermunicipal".*)

**2.3** Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa não tem constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), pelo que nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, as Autarquias Locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento.

**3. Âmbito de Recrutamento:** Considerando os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, o recrutamento efetuar-se-á nos termos do n.º 4 do art.º 30º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, sendo aberto a candidatos com e sem vínculo de emprego público.

**3.1** Nos termos da alínea K), do n.º 3, do art.º 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Penafiel idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

**4. Legislação Aplicável:** Ao presente procedimento são aplicáveis as regras constantes na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), na sua atual redação; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro; e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

---

**Contactos DRH:**

**Correio Eletrónico:** [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

**Praça Municipal 4564-002 Penafiel**

**Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico:** [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0



## Câmara Municipal de Penafiel

Divisão de Recursos Humanos

### 5. Posto de Trabalho e sua Caracterização:

5.1 Número de Postos de Trabalho a Preencher: 2 postos.

5.2 Carreira/Categoria: Técnico Superior / Técnico Superior – Arquiteto.

5.3 Local de Trabalho: Área do Município de Penafiel.

### 5.4 Caracterização do Posto de Trabalho (Competências/ Atribuições /Atividades):

Para além do genericamente referido no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, do mencionado no mapa de pessoal de 2025 e da estrutura orgânica dos serviços municipais, o candidato deve possuir experiência, preferencialmente na administração local, designadamente nas seguintes tarefas e funções, no âmbito das atribuições da Divisão de Gestão Urbanística: Emitir pareceres sobre processos que digam respeito ou resultem em operações urbanísticas, designadamente operações de loteamento, obras de edificação, pedidos de informação prévia e informações de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Apreciar e emitir parecer técnico sobre projetos de construção e ocupações duradouras do espaço público, nomeadamente toldos e publicidade, bem como outras ocupações de diversa natureza, de forma a garantir padrões estéticos, funcionalidade e a qualificação urbana; Apreciar e informar os projetos de instalação de estabelecimentos hoteleiros, de estabelecimentos de restauração e bebidas e ainda de estabelecimentos de comércio ou armazenagem de produtos alimentares, bem como dos estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares e de prestação de serviços cujo funcionamento envolve riscos para a saúde e segurança das pessoas, em articulação com os demais serviços municipais envolvidos e ainda pedidos de autorização de utilização, vistorias, obras ilegais, diligências e denúncias diversas; Apreciar e informar os projetos de licenciamento

---

Contactos DRH:

Correio Eletrónico: [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

Praça Municipal 4564-002 Penafiel

Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0



## **Câmara Municipal de Penafiel**

### **Divisão de Recursos Humanos**

industrial e de exploração de inertes e massas minerais; Proceder a vistorias para certificação dos requisitos de propriedade horizontal; Apreciar e informar os pedidos de licenciamento ou comunicação prévia de operações de loteamento e ou obras de urbanização, bem como gerir os respetivos processos até à receção provisória e definitiva das obras de urbanização, assegurando o cumprimento das condições de licenciamento; Analisar e informar os projetos de engenharia das especialidades dos edifícios bem como os projetos de infraestruturas relativos a obras de urbanização em operações de loteamento; Informar sobre exposições ou reclamações relacionadas com operações de publicidade em espaços privados e na colocação de mobiliário urbano e de suporte publicitário em espaços públicos; Atender os munícipes, prestando-lhes todas as informações relativas a processos do seu interesse; Integrar as comissões de vistorias; Executar, autonomamente ou em colaboração com os restantes elementos da Divisão, vistorias a estabelecimentos de restauração e ou bebidas, comércio de produtos alimentares, Industrias ou exploração de massas minerais, equipamentos turísticos, antenas de telecomunicações, elevadores e montacargas; Participar nas ações de fiscalização necessárias ao cumprimento das condições de licenciamento ou comunicação prévia, dos regulamentos e outras normas urbanísticas; Efetuar os demais atos inerentes à atividade fiscalizadora, designadamente o acompanhamento de obras relativas e operações urbanísticas, procedendo aos competentes registos em livro de obra; Propor o embargo e participação da prática de ilícito contraordenacional das operações urbanísticas que, estando sujeitas a controlo administrativo, dele não haja sido objeto, promovendo os demais procedimentos previstos por lei ou regulamento; Proceder à realização de vistorias técnicas, designadamente no âmbito dos processos relativos a operações urbanísticas e avaliação das condições de habitabilidade, salubridade e segurança das edificações existentes; e Desempenhar outras funções que se enquadrem no âmbito do funcionamento do Departamento de Urbanismo e Gestão Territorial e do

---

**Contactos DRH:**

**Correio Eletrónico:** [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

**Praça Municipal 4564-002 Penafiel**

**Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico:** [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0



## **Câmara Municipal de Penafiel**

### **Divisão de Recursos Humanos**

Departamento de Obras, Serviços Municipais e Ambiente e respetivas subunidades orgânicas.

**6. Posição Remuneratória** – Será determinada de acordo com o art.º 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição, nível 16 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o valor de 1 442,57 € (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), para a carreira e categoria de técnico superior.

### **7. Requisitos de Admissão:**

#### **7.1 Gerais:** (artº17.º da LGTFP)

- a) Ter nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 Anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

#### **7.2 Requisitos Especiais:**

**7.2.1 Nível Habilitacional / Área de Formação** – Licenciatura na área de Arquitetura e Urbanismo (CNAEF 581).

**7.2.2 - Título profissional válido** para o exercício da profissão de Arquiteto, nomeadamente a inscrição na respetiva Ordem Profissional.

---

Contactos DRH:

Correio Eletrónico: [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

---

Praça Municipal 4564-002 Penafiel  
Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0



## Câmara Municipal de Penafiel

### Divisão de Recursos Humanos

**7.2.3** Não é permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional.

**7.3** Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

### **8. Formalização da Candidatura:**

**8.1** A candidatura deve ser formalizada através da plataforma eletrónica de recrutamento da Câmara Municipal de Penafiel através do seguinte *link*: <https://recrutamento.cm-penafiel.pt>, mediante o preenchimento de formulário eletrónico e anexação dos documentos que instruem a candidatura ali indicados.

**8.1.1** O candidato é responsável por assegurar que os contatos indicados (email, morada, etc.) no formulário de candidatura se encontram integralmente corretos, considerando que estes serão os utilizados neste procedimento para comunicações, e, em caso de posterior alteração de algum deles, tem de garantir a respetiva atualização junto do presente procedimento.

**8.2 - Na formalização da candidatura é obrigatória a anexação de cópias legíveis dos seguintes documentos:**

**a) Certificado de habilitações académicas e profissionais** referidos nos pontos 7.2.1 e ponto 7.2.2 do presente aviso de abertura, ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito.

**b) *Curriculum Vitae* atualizado, acompanhado dos documentos comprovativos dos elementos nele mencionado; e**

**c) No caso de candidatos possuidores de vínculo de emprego público, deverão ainda apresentar uma **declaração** emitida pelo serviço público de origem, **devidamente****

---

Contactos DRH:

Correio Eletrónico: [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

Praça Municipal 4564-002 Penafiel

Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0



## Câmara Municipal de Penafiel

### Divisão de Recursos Humanos

**atualizada** (reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) **da qual conste:** A modalidade da relação jurídica de emprego público; tempo de serviço (na carreira/categoria); a descrição das atividades/funções que atualmente executa e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos.

**8.2.1 A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão do candidato** quando a falta dos documentos impossibilite a admissão, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**8.2.2 Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.**

**8.2.3 É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, referidos no ponto 7.1 do presente aviso, caso os candidatos reúnam os referidos requisitos e o declararem afirmativamente no formulário de candidatura.**

**8.2.4 Os candidatos com deficiência (com incapacidade permanente igual ou superior a 60%), abrangidos pelo Decreto-Lei 29/2001, de 3 de fevereiro, devem declarar no formulário de candidatura o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem mencionar, ainda, todos os elementos necessários ao cumprimento da adequação dos processos de seleção, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão (artigo 6.º e 7.º do D.L. 29/2001, de 3 de fevereiro).**

---

Contactos DRH:

Correio Eletrónico: [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

Praça Municipal 4564-002 Penafiel

Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0



## Câmara Municipal de Penafiel

### Divisão de Recursos Humanos

**8.3** Os candidatos que sejam trabalhadores com vínculo à Câmara Municipal de Penafiel estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a) e declaração mencionada na alínea c), referidos no ponto 8.2 do presente aviso, desde que expressamente refiram no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

**8.4** Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

**8.5** A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do candidato, sem prejuízo de participação às entidades competentes para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

**8.6** Não serão aceites candidaturas enviadas em formato papel ou enviadas em formato digital pelo correio eletrónico.

### **9. Métodos de Seleção:**

**9.1** Considerando o artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que estabelecem métodos de seleção obrigatórios e respetiva valoração, consoante a situação jurídico-funcional do candidato, **serão aplicados os seguintes:**

**a) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências**, para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho em causa, bem como para os candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, **salvo se os candidatos**

---

Contactos DRH:

Correio Eletrónico: [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

Praça Municipal 4564-002 Penafiel

Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0





## Câmara Municipal de Penafiel

Divisão de Recursos Humanos

**os tiverem afastado por escrito no formulário de candidatura, aplicando-se, assim, os métodos previstos na alínea b),** conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

**b) Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica,** para os restantes candidatos.

**9.2 - Utilização dos Métodos de Seleção:** Considerando o princípio da boa gestão dos recursos e por razões de celeridade que importa imprimir ao presente procedimento concursal, tendo em conta a urgência no preenchimento do posto de trabalho em apreço, de acordo com o disposto no artigo 19 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **os métodos de seleção indicados serão aplicados de forma faseada, nos seguinte termos:**

- Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório.
- Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes é apenas efetuada a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, **a convocar por conjunto de sucessivos de 15 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.**
- Ficam dispensados de aplicação do segundo método os restantes candidatos, que se consideram excluídos.

**9.3** Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores, um juízo de Não Apto (avaliação psicológica), bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção ou fases, não lhes sendo aplicado os métodos ou fases seguintes.**

---

Contactos DRH:

Correio Eletrónico: [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

Praça Municipal 4564-002 Penafiel

Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0



## Câmara Municipal de Penafiel

Divisão de Recursos Humanos

**9.4 Avaliação Curricular (AC):** Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional e tipo de funções exercidas, relevância da experiência adquirida e da formação realizada. A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros e de acordo com a seguinte fórmula:  $AC = (HA/NQ*25\%) + (FP*25\%) + (EP*50\%)$ , em que:

- a) **Habilitação Académica e/ou Nível de Qualificação (HA/NQ)** certificado pelas entidades competentes;
- b) **Formação Profissional (FP)** considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; e
- c) **Experiência Profissional (EP)** com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas.

**9.5 Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):** Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A aplicação deste método terá a duração aproximada de 30 minutos e será baseada num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido. A classificação a atribuir a cada uma das competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas. A avaliação/classificação final da Entrevista de Avaliação de Competências resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação das competências pré definidas e de acordo com a seguinte fórmula:  $EAC = (A + B + C + D + E + F) / 6$ , em que:

---

Contactos DRH:

Correio Eletrónico: [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

Praça Municipal 4564-002 Penafiel  
Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0



## Câmara Municipal de Penafiel

Divisão de Recursos Humanos

- A) Competência transversal nuclear - Orientação para o serviço público (Nível 3).
- B) Competência transversal nuclear - Orientação para a colaboração (Nível 3).
- C) Competência transversal funcional - Análise crítica e resolução de problemas (Nível 3).
- D) Competência transversal funcional – Gestão do conhecimento (Nível 3).
- E) Competência transversal funcional – Comunicação (Nível 3).
- F) Competência transversal funcional – Organização, planeamento e gestão de projetos (Nível 3).

**9.5.1** A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) será realizada por técnico (a) com formação adequada para o efeito.

**9.5.2** Os candidatos que compareçam à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) com atraso de 15 minutos, relativamente à hora referida na convocatória, não poderão realizar o método de seleção.

**9.6 Prova de Conhecimentos (PC)** - Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. **Revestirá a forma escrita, de realização individual, de natureza teórica e em suporte de papel, constituída por doze questões de escolha múltipla e quatro questões de desenvolvimento, com a duração de 90 minutos** sendo considerados os conhecimentos demonstrados sobre as matérias em apreço, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa ao nível da escolaridade exigida. A prova de conhecimentos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas

---

Contactos DRH:

Correio Eletrónico: [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

Praça Municipal 4564-002 Penafiel

Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0



## Câmara Municipal de Penafiel

### Divisão de Recursos Humanos

**9.6.1 Programa da Prova Escrita:** A prova escrita terá uma única fase e incidirá sobre as matérias abaixo descritas, e às quais deverão ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas, até à data da realização da prova de conhecimentos:

- **Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas**, Lei 35/2014, de 20 de junho (disponível no *site* do Diário da República em <http://dre.pt>);
- **Código do Trabalho**, Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (disponível no *site* do Diário da República em <http://dre.pt>);
- **Código do Procedimento Administrativo**, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro (disponível no *site* do Diário da República em <http://dre.pt>);
- **Regime Jurídico das Autarquias Locais**, Lei n.º 75/2013, de 12/09 (disponível no *site* do Diário da República em <http://dre.pt>);
- **Regime Jurídico da Urbanização e Edificação**, publicado pelo Decreto-Lei 555/99 de 16/12 (disponível no *site* do Diário da República em <http://dre.pt>);
- **Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional**, publicado no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março (disponível no *site* do Diário da República em <http://dre.pt>);
- **Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional**, publicado no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto (disponível no *site* do Diário da República em <http://dre.pt>);
- **Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos que Recebem Público, Via Pública e Edifícios Habitacionais**, publicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08/08 (disponível no *site* do Diário da República em <http://dre.pt>);
- **Elementos Instrutórios dos Procedimentos Previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação**, publicado na Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro (disponível no *site* do Diário da República em <http://dre.pt>);
- **Regulamento Geral das Edificações Urbanas**, publicado no Decreto-Lei n.º 38382/51, de 07 de Agosto (disponível no *site* do Diário da República em <http://dre.pt>);

---

Contactos DRH:

Correio Eletrónico: [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

Praça Municipal 4564-002 Penafiel  
Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0



## Câmara Municipal de Penafiel

### Divisão de Recursos Humanos

- **Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Penafiel**, publicado em 02/04/2024, Regulamento n.º 380/2024 (disponível no *site* do Diário da República em <http://dre.pt>);
- **Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penafiel**, na sua sétima alteração, publicado no aviso 2289/2023, no dia 1 de fevereiro de 2023 (disponível no *site* do Diário da República em <http://dre.pt>);
- **Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Penafiel**, publicado em 12/01/2021, Regulamento n.º 37/2021 (disponível no *site* do Diário da República em <http://dre.pt>).

**9.6.2** Durante a prova escrita, será permitido aos candidatos a consulta dos diplomas legais, desde que os documentos sejam impressos e não anotados ou comentados. Não será permitida a utilização de qualquer equipamento eletrónico, designadamente, computador, tablet, telefone ou smartphone durante a realização da prova.

**9.6.3** Os candidatos que compareçam à Prova de Conhecimentos com atraso de 15 minutos, relativamente à hora referida na convocatória, não poderão realizar o método de seleção.

**9.7 Avaliação Psicológica (AP)** – Visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A avaliação psicológica **será avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto, sem expressão na fórmula de classificação final dos métodos de seleção.**

---

Contactos DRH:

Correio Eletrónico: [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

Praça Municipal 4564-002 Penafiel

Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0



## Câmara Municipal de Penafiel

### Divisão de Recursos Humanos

**9.7.1** A aplicação da Avaliação Psicológica será realizada por um/a psicólogo/a inscrito/a na Ordem dos Psicólogos Portugueses e terá a duração aproximada de 60 minutos.

**9.7.2** Os candidatos que compareçam à Avaliação Psicológica com atraso de 15 minutos, relativamente à hora referida na convocatória, não a poderão realizar.

**10. Ordenação Final (OF):** A Ordenação Final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo aplicadas as fórmulas:

**a) Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):**  $OF = AC*50\% + EAC*50\%$

**b) Prova de Conhecimentos (PC):**  $OF = PC*100\%$

**10.1 Critérios de Desempate:** Em caso de igualdade de classificação adotar-se-ão os critérios constantes no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro. **Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios, serão utilizados os seguintes: 1.º - Candidato com maior grau de habilitação académica; 2.º Candidato com a nota de classificação final da habilitação exigida mais elevada.**

**10.1.1** Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato aprovado nos métodos de seleção, que seja **portador de deficiência devidamente comprovada, com incapacidade igual ou superior a 60%**, que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de maio, nos **concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, tem preferência em igualdade de classificação**, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

---

Contactos DRH:

Correio Eletrónico: [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

Praça Municipal 4564-002 Penafiel

Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0



## **Câmara Municipal de Penafiel**

**Divisão de Recursos Humanos**

### **11. Notificações, Publicitação dos Resultados, Audiência dos Interessados e Lista Unitária de Ordenação Final**

**11.1 Notificações:** Todas as notificações e convocatórias no âmbito do presente procedimento serão efetuadas, através de correio eletrónico, remetido através da plataforma eletrónica, de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro.

**11.2 Publicitação dos Resultados:** Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é **efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente**, afixada na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Penafiel e disponibilizados na **plataforma eletrónica de recrutamento da Câmara Municipal de Penafiel através do seguinte link:** <https://recrutamento.cm-penafiel.pt>.

**11.3 Audiência de Interessados:** No âmbito do exercício da audiência de interessados os candidatos, após receção da notificação no seu correio eletrónico, podem, no decurso do período indicado, exercer esse direito por escrito. Na notificação rececionada constará uma hiperligação através da qual se podem pronunciar.

**11.3.1** De acordo com n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **os candidatos excluídos, na fase da admissão, são notificados para a realização da audiência aos interessados** nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação.

---

**Contactos DRH:**  
**Correio Eletrónico:** [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

**Praça Municipal 4564-002 Penafiel**  
**Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico:** [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0



## Câmara Municipal de Penafiel

### Divisão de Recursos Humanos

**11.3.2 Concluída a aplicação dos métodos de seleção, proceder-se-á à audiência de interessados, nos termos do n.º 1 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

**11.4 Lista Unitária de Ordenação Final:** Após a conclusão da audiência dos interessados, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, **será submetida a homologação** do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel e será afixada na Divisão de Recursos Humanos e **disponibilizada na plataforma eletrónica de recrutamento da mesma Câmara através do link:** <https://recrutamento.cm-penafiel.pt>, sendo, ainda, publicado na 2ª série do *Diário da República* um aviso com informação sobre a sua publicitação, de acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**11.4.1** Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, de acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**12. Prazo de Validade:** Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, caso a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma **reserva de recrutamento interna que será utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.**

---

Contactos DRH:

Correio Eletrónico: [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

Praça Municipal 4564-002 Penafiel

Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0





## Câmara Municipal de Penafiel

### Divisão de Recursos Humanos

**13. O Júri** do procedimento bem como da avaliação do período experimental terá a seguinte composição:

**Presidente** – Alfredo José Teixeira, Diretor de Departamento de Urbanismo e Gestão Territorial.

**Vogais efetivos** – Sara Andreia Almeida Lopes, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística; e Manuel Fernando Vaz Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

**Vogais suplentes** – Marisa Odete Ferreira Moreira, Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias; e Cândida Isabel Leal de Sousa Oliveira, Técnica Superior – Recursos Humanos.

Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos o vogal efetivo, Sara Andreia Almeida Lopes.

**13.1** As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, encontram-se disponíveis na plataforma eletrónica de recrutamento da Câmara Municipal de Penafiel através do seguinte *link*: <https://recrutamento.cm-penafiel.pt>, de acordo com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**14.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

---

Contactos DRH:  
Correio Eletrónico: [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

Praça Municipal 4564-002 Penafiel  
Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0



## Câmara Municipal de Penafiel

Divisão de Recursos Humanos

**15. Política de Privacidade e Tratamento de Dados:** Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

**15.1 Restituição e Destruição de documentos:** Conforme prevê os n.ºs 1 e 2 do artigo 42.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, será destruída documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a procedimentos concursais que tenham sido objeto de impugnação jurisdicional só pode ser destruída ou restituída após a execução da decisão jurisdicional não suscetível de recurso.

**16.** Nos termos do disposto no n.º1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente procedimento será publicitado, por extrato, na 2ª Série do Diário da República, e sequencialmente, na bolsa de emprego público – [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na plataforma eletrónica de recrutamento da Câmara Municipal de Penafiel através do seguinte *link*: <https://recrutamento.cm-penafiel.pt>, até ao 2º dia útil subsequente à referida publicação no *Diário da República*.

**17.** Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

Paços do Município de Penafiel, 16 de janeiro de 2025

**O VEREADOR dos Recursos Humanos,**

(Dr. Rodrigo dos Santos Lopes)

---

Contactos DRH:

Correio Eletrónico: [recursos.humanos@cm-penafiel.pt](mailto:recursos.humanos@cm-penafiel.pt)

Praça Municipal 4564-002 Penafiel

Telef.: 255 710 700 | Correio Eletrónico: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

---

CMP/DGO-DRH 54.0